



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1937

De 18 de dezembro de 2013

Projeto de Lei nº 062/2013

Autoria: Vereador JOÃO ANTONIO DE MORAES NETO

Dá denominação a via pública do Loteamento "Jardim Santa Rita" no Município de Américo Brasiliense.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública localizada no loteamento "Jardim Santa Rita", no Município de Américo Brasiliense, fica assim denominada:

Denominação Anterior

Rua "C"

Denominação Atual

Rua JOSÉ DELVINO TEIXEIRA

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 18 dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


CLEUZA APARECIDA FURLAN
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 168 do Livro competente nº 33 (trinta e três).